

PLANO DE ENVOLVIMENTO



Ações de Diálogo e Voto

Signatory of:



ÍNDICE

- 1. ESTRATÉGIA GLOBAL DE ENVOLVIMENTO..... 3**
- 1.1 CANAIS PARA ESTABELECECER O DIÁLOGO 4
- 1.2 PROCESSO DE DIÁLOGO 5
- 2. ÂMBITOS PRIORITÁRIOS PARA AS AÇÕES DE ENVOLVIMENTO..... 5**
- 3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E OBJETIVOS DO DIÁLOGO..... 7**



O presente documento procura contribuir para a transparência e tornar público o plano das atividades de envolvimento da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., adiante também designada por “BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”.

1. ESTRATÉGIA GLOBAL DE ENVOLVIMENTO

O Grupo CaixaBank, do qual a BPI Gestão de Ativos faz parte, baseia a sua gestão numa atuação responsável e na eficiência económica, com uma orientação para desenvolvimento socioeconómico sustentável das pessoas e do território. Esta orientação sustentável se traduz em três grandes ambições:

1. Promover a transição sustentável das empresas e da sociedade;
2. Liderar o impacto social positivo e favorecer a inclusão financeira;
3. Promover uma cultura responsável sendo referência no bom governo.

A BPI Gestão de Ativos considera que a transição para uma economia mais sustentável e a rentabilidade de longo prazo dos investimentos podem ser alcançadas tanto através das decisões de investimento, como do envolvimento de longo prazo com as empresas em que investe, através de um diálogo construtivo e do voto ativo:

- Conta com políticas de exclusões e restrições e desenvolveu um modelo de investimento sustentável e responsável, baseado na incorporação no processo de análise e tomada de decisão de investimento, aspetos ambientais, sociais e de bom governo (ASG), além dos critérios financeiros tradicionais.
- Participa das decisões de governo corporativo através do voto ativo nas Assembleias Gerais de Acionistas e ações regulares de diálogo aberto com as empresas e emitentes, públicos ou privados, em temas materiais relativos a fatores ASG, para promover a criação de valor e o negócio rentável a longo prazo nas empresas em que investe.

Direito de voto:

- Exerce-se nas Assembleias Gerais de Acionistas dos ativos cotados que compõem as carteiras.
- Sentido de voto¹: se respalda somente nas propostas que fomentem uma maior transparência e

¹A BPI GA recorre à consultoria de um *proxy advisor* e suas recomendações de voto são feitas com base na sua política de votação sustentável, que leva em consideração critérios ESG. A adequação desta política aos critérios da BPI GA é revista de forma recorrente, sendo efetuado um controlo reforçado das

um melhor desempenho em matérias de sustentabilidade e, do mesmo modo, pode-se votar contra com este mesmo objetivo.

Processo de diálogo: São iniciados no decurso do acompanhamento das empresas em que a Sociedade Gestora investe (ou pode vir a investir), naqueles casos em que seja identificada uma necessidade de envolvimento com o objetivo de atingir uma mudança de comportamento dessas empresas em determinados temas ASG relevantes.

1.1 CANAIS PARA ESTABELEECER O DIÁLOGO

São estabelecidas ações de diálogo diretamente com os emitentes através das equipas da BPI Gestão de Ativos ou de um fornecedor externo especializado em sustentabilidade, através de distintos mecanismos:

1. Diálogo direto com empresas ou organizações - será eficiente se incluir os seguintes objetivos:
 - a. Definir claramente os objetivos, as prioridades e os temas materiais para o diálogo;
 - b. Avaliar os resultados, prestando atenção aos principais impactos dos investimentos, tanto positivos como negativos, no período adequado;
 - c. Definir, sempre que necessário, uma estratégia para escalar preocupações;
 - d. Estabelecer prazos objetivos de diálogo com os interlocutores;
 - e. Partilhar estes resultados entre as equipas de investimento relevantes para que sejam incorporados em seus processos de investimento e esteja de acordo com a estratégia de integração de critérios ASG.
2. Diálogo com empresas realizado por um fornecedor externo:
 - a. Realiza-se uma análise prévia, avaliam-se os critérios, objetivos e processos propostos pelo fornecedor e realiza-se um acompanhamento detalhado destas ações externalizadas.
 - b. Além disso, assegura-se que o objetivo e o ritmo das ações de diálogo externalizadas estejam alinhados com a Política de Envolvimento da BPI GA.
3. Diálogo com sociedades gestoras terceiras:
 - a. A BPI Gestão de Ativos apoia-se no processo de diligência devida realizado pelo CaixaBank AM às gestoras externas em relação a suas políticas de investimento responsável, compromissos e recursos em matéria de sustentabilidade;
 - b. São avaliados, entre outros, a integração dos fatores ASG nos seus processos de tomada de decisão e as políticas de diálogo e voto;
 - c. São mantidos diálogos, com o apoio do CaixaBank AM, com o objetivo de que sejam integrados de forma adequada os aspetos ASG nos seus investimentos e mantenham um envolvimento de acordo com as melhores práticas do mercado nas empresas em que investem.

Na Política de Envolvimento da BPI Gestão de Ativos estão descritos os princípios gerais, os critérios e procedimentos em matéria de envolvimento.

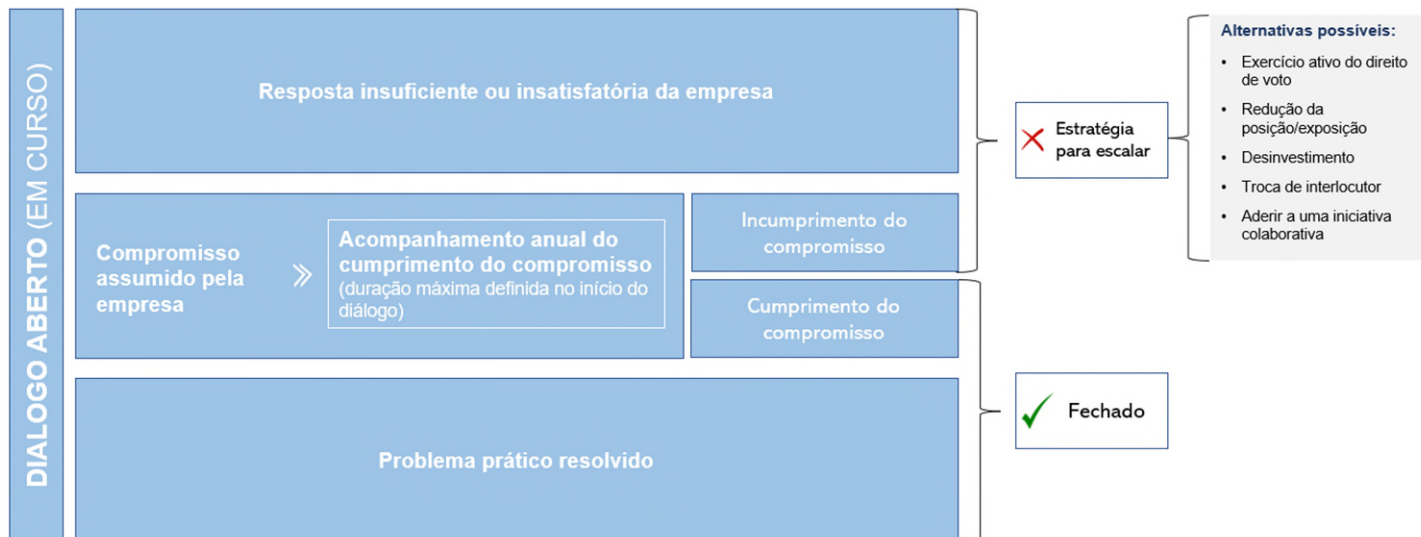
4. Diálogo colaborativo:
 - a. Neste caso, a BPI Gestão de Ativos adere a uma iniciativa ou grupo de trabalho e realiza diálogos juntamente com outros investidores.
 - b. Estas iniciativas têm o objetivo de promover mudanças através de (i) declarações públicas sobre determinada atividade, dirigidas a governos ou empresas; ou (ii) grupos de trabalho que promovem o diálogo entre investidores e empresas sobre temas ambientais ou sociais.

Estas iniciativas colaborativas, ao unir diferentes investidores, podem conseguir um maior impacto e eficiência. A empresa não tem de atender individualmente às exigências de diferentes investidores sobre

recomendações para uma amostra das assembleias gerais.

um mesmo tema quando há consenso entre eles.

1.2 PROCESSO DE DIÁLOGO



O processo de diálogo na BPI Gestão de Ativos é definido em três etapas:

1. Num primeiro passo são definidos os objetivos e aspetos a tratar com a empresa. Para cada caso são identificadas as abordagens de atuação mais adequadas, assim como as pessoas e canais de contacto, o calendário, o período máximo de diálogo e os indicadores de acompanhamento e avaliação.
2. A duração do processo pode variar significativamente, de acordo com fatores como a temática, o setor de atividade, a regulação aplicável, entre outros. Pode durar vários anos, prazo durante o qual a BPI GA ou o fornecedor externo que atua em sua representação mantém contacto regular com o emitente e avalia o progresso conforme os objetivos definidos;
3. Os resultados destas ações de envolvimento são incorporados no processo de tomada de decisões de investimento. Em alguns casos, se a resposta da empresa não é adequada e/ou considera-se que os objetivos não podem ser cumpridos, opta-se por um processo de escalar com o intuito de atingir os objetivos e realizar as mudanças desejadas na empresa.

2. ÂMBITOS PRIORITÁRIOS PARA AS AÇÕES DE ENVOLVIMENTO

O presente plano de envolvimento para 2024, alinhado com o disposto na Política de Envolvimento da BPI Gestão de Ativos, tem como objetivo priorizar as ações mais relevantes para o voto e diálogo: ou seja, aquelas que podem atingir um maior impacto nas condutas dos emitentes e que permitem utilizar os recursos disponíveis da forma mais eficiente.

Seleção de prioridades e de emitentes:

As prioridades foram determinadas tendo em consideração os seguintes aspetos:

A) Primeiro passo: identificação das temáticas prioritárias tidas em consideração.

1. As ambições do Grupo CaixaBank em matéria de sustentabilidade;
2. Os compromissos em matéria de sustentabilidade assumidos pela BPI Gestão de Ativos, tais como o PRI, o TCFD ou outras iniciativas setoriais;
3. O contexto e as práticas globais em matéria de sustentabilidade;

B) Segundo passo: das temáticas selecionadas, identificar quais são relevantes no nosso universo.

4. Os principais impactos negativos (PINS) dos investimentos. Em concreto quando (i) os dados das nossas carteiras indiquem um impacto negativo, (ii) as empresas não estejam publicando os dados necessários e/ou (iii) os dados publicados não tenha a qualidade necessária;
5. O perfil da carteira (exposição setorial e geográfica, características ASG, entre outros);

C) Terceiro passo: uma vez selecionadas as temáticas prioritárias, identificar os emissores com os quais iniciar uma ação de diálogo.

6. Os recursos disponíveis na BPI Gestão de Ativos;
7. Nos quais a BPI GA tenha uma posição relevante (absoluta ou relativa) e/ou investimentos em produtos com foco na sustentabilidade;
8. Nos quais o impacto ambiental e/ou social do diálogo seja potencialmente alto.

Uma vez selecionados os temas prioritários, são identificados aqueles emitentes com os quais pode fazer mais sentido iniciar uma ação de diálogo:

1. Nos quais a BPI Gestão de Ativos tenha alguma posição relevante (de forma absoluta ou relativa);
2. Nos quais o impacto social e/ou ambiental do diálogo seja potencialmente alto.

Plano de envolvimento 2024: temas prioritários em matéria de sustentabilidade

No âmbito das alterações climáticas:

A transição para um modelo de economia sustentável e descarbonizada, que limite o aquecimento global abaixo dos 2°C, preferencialmente 1,5°C, em linha com os objetivos do Acordo de Paris, é um dos maiores desafios globais.

Este processo de transição é uma fonte de riscos e oportunidades para as empresas e para os seus modelos de negócio. Promover a descarbonização da economia pode ter efeitos favoráveis nos resultados das empresas a longo prazo e contribuir para um maior progresso económico, social e ambiental sustentável.

- [Declaração de mudanças climáticas](#)
- [Política de Integração de Riscos em matérias de Sustentabilidade](#)
- [Política de Integração de Riscos em matérias de Sustentabilidade – Imobiliário](#)
- [Apoio Público ao TCFD](#)

No âmbito dos Direitos Humanos e Violações das Principais Normas Internacionais:

O impacto das empresas nas pessoas e nas sociedades e o respeito dos direitos humanos e laborais é um reflexo da cultura ética das empresas e do seu modelo de criação de valor a longo prazo. Deste modo, impacta diretamente na sua licença social para operar: as empresas sustentáveis criam valor para os seus múltiplos stakeholders.

As empresas devem respeitar os direitos humanos e encetar medidas adequadas para prevenir, mitigar e, se necessário, remediar os impactos negativos nas pessoas e nas comunidades.

Como princípio geral, adota-se uma abordagem de diálogo com as empresas, salvo as que

constantemente violem os Princípios do Pacto Global, sendo que nesses casos aplica-se um critério de exclusão.

- [Princípios de direitos humanos](#)
- [Assinatura dos Princípios do Pacto Global da ONU](#)

No âmbito do Bom Governo e Boas Práticas Sociais:

O bom governo é chave para garantir que as empresas são geridas de forma eficiente e ética, que incorporem estruturas de gestão e supervisão sólidas, e mecanismos de controlo efetivos. E ainda que contemplem a prestação de contas aos seus múltiplos stakeholders.

Para isso, as entidades devem contar com políticas, práticas e processos adequados e que considerem, entre outros aspetos, o cumprimento das normas fiscais, a remuneração adequada e as boas práticas sociais e laborais.

Este envolvimento desenvolve-se principalmente através do voto ativo nas Assembleias Gerais dos Acionistas.

- [Código de Conduta](#)
- [Princípios de Atuação em Matéria de Sustentabilidade](#)
- [Política Anticorrupção](#)

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E OBJETIVOS DO DIÁLOGO

ÂMBITO	Mudança Climática
Critérios de seleção e priorização dos emitentes com os quais estabelecer diálogos	<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência, nível de ambição insuficiente e/ou cumprimento de objetivos de descarbonização - Exposição relevante a energias fósseis - Exposição relevante a atividades com um impacto potencial elevado na natureza
Expetativas a respeito dos emitentes e os objetivos prioritários	<ul style="list-style-type: none"> - Definição e cumprimento dos compromissos de descarbonização baseados na ciência (curto, médio e longo prazo) - Gestão da estratégia ambiental da empresa nos órgãos de governo - Seguimento das recomendações do <i>Task Force on Climate-related Financial Disclosures</i> (TCFD) - Fomentar a divulgação sobre a avaliação e a gestão dos impactos e dependências da natureza, a priorizar como marco de referência a <i>Task Force on Nature-related Financial Disclosures</i> (TNFD) - Em caso de setores intensivos, dispor de um plano de diversificação de atividades ou redução da intensidade adequado
	<p>Prazo: são objetivos de longo prazo, cujo cumprimento controla-se com frequência anual. No caso de que não sejam cumpridos os objetivos e/ou o tempo de acompanhamento seja demasiado grande (máximo 5 anos), encerra-se o diálogo e define-se uma nova estratégia para escalar.</p>

Prazos e objetivos anuais do diálogo	<p>Perímetro, objetivo e canais: em 2024, a BPI Gestão de Ativos tem como objetivo mínimo de diálogos climáticos ativos com empresas que representem um mínimo de 10% das emissões de GEE. Estes diálogos podem ser diretos ou com uma posição ativa em iniciativas coletivas ou externalizados a provedores independentes especializados quando se considere conveniente.</p> <p>Os diálogos relacionados com a natureza serão realizados prioritariamente através de diálogos colaborativos, além de nos apoiarmos em diálogos diretos ou em serviços externalizados a provedores independentes especializados quando se considere conveniente.</p>
ÂMBITO	Direitos Humanos e Violações das Principais Normas Internacionais
Critérios de seleção e priorização dos emitentes com os diálogos que estabelecem	<ul style="list-style-type: none"> – Eixos de melhoria para reforçar o cumprimento dos Princípios do Pacto Mundial das Nações Unidas – Controvérsias que possam impactar negativamente o respeito pelos Direitos Humanos
Expetativas a respeito dos emitentes e os objetivos prioritários	<ul style="list-style-type: none"> – Fim das práticas problemáticas – Implementação de ações de remediação – Desenvolvimento de políticas e controlos adequados para limitar riscos de que se reproduzam potenciais incumprimentos no futuro – Reforço da transparência sobre as práticas problemáticas
Prazos, perímetro e objetivos anuais do diálogo	<p>Prazo: dependendo do tipo de controvérsia ou incumprimento, os prazos de resolução podem ser de muito curto prazo ou plurianuais (máximo 3 anos).</p> <p>Perímetro, objetivos e canais: em caso de violações ou suspeita de violações das principais normas internacionais, o diálogo desenvolve-se com o apoio de um fornecedor independente especializado, cujo compromisso mínimo é desenvolver 100 diálogo anuais.</p> <p>A BPI GA apoiará 100% das ações de diálogo do provedor que promovam a mudança ou uma maior transparência nas empresas em carteira (por exemplo, em relação ao respeito aos direitos humanos na cadeia de produção).</p>
ÂMBITO	Bom Governo e Boas Práticas Sociais
Critérios de seleção e priorização dos emitentes com os diálogos que estabelecem	<ul style="list-style-type: none"> – Estruturas e políticas não alinhadas com as melhores práticas de bom governo – Desempenho limitado em termos de diversidade de género (% de mulheres nos órgãos de governo) – Nível de Transparência ou desempenho baixo em relação aos sistemas de remuneração e gap salarial
Expetativas a respeito dos emitentes e os objetivos prioritários	<ul style="list-style-type: none"> – Cumprimento com os padrões de mercado mais exigentes em termos de presença mínima de mulheres em Conselhos de Administração – Transparência sobre as diferenças salariais com a publicação de um informa de gap salarial por género – Estruturas de gestão sólidas (diversidade, independência do Conselho, separação da figura de CEO e presidente do Conselho, dentre outras) – Remuneração adequada da direção e do Conselho
	<p>Prazo: dependendo do tipo de ações, os prazos de execução podem ser de curto ou médio prazo.</p>

Prazos e objetivos anuais do diálogo

Voto: priorizam-se as ações de envolvimento através do voto nas AG para fomentar estruturas de governo de acordo com as melhores práticas.

A BPI GA compromete-se em dar respaldo as propostas de acionistas que permitam melhorar a transparência e/ou desempenho da empresa em matérias ASG e a exercer seu voto contra propostas quando considere, entre outros aspetos, que não existe uma diversidade adequada nos órgãos de governo e uma política de remuneração adequada.

Diálogo: em 2024, a BPI GA tem como objetivo iniciar pelo menos 5 diálogos com empresas cujas posições em carteira sejam relevantes e nas quais tenham sido identificados pontos de melhoria ou em termos de transparência.

As prioridades para o diálogo e voto são revistas de forma anual para cobrir os principais temas em matéria de sustentabilidade nos quais a BPI GA pode influenciar de maneira material e que consideramos responder às expectativas dos clientes e as empresas.

As ações de diálogo e os respetivos resultados obtidos serão informados publicamente, assim como o detalhe do exercício de direito de voto, que será publicado na página web da BPI GA no Relatório Anual de Envolvimento.



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank